

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 033/2013

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 21 de janeiro de 2013, nos termos da Lei Municipal n. º 123/98, de 17 de novembro de 1998, com suas alterações, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ursinho Pimpão, a professora municipal Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, portadora da CIRG n. º 4.875.308-6 /PR.

Art. 2º. A servidora deverá apresentar termo optando pelo recebimento da gratificação fixada para o exercício da função de Diretor de Unidade Escolar, conforme disposto no art. 14 da Lei Municipal n. º 123/98, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal n. º 104/2004, ou pela continuidade no recebimento da remuneração de seu respectivo emprego.

Art. 3°. Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2013.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 26 101 2013 JORNAL Nº 1095

CADERNO Atas e Editais FLS 13

Pérolo do Norte